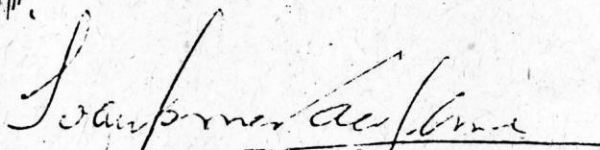




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **136** / DES, de 12 de setembro de 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 53.337/79, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras na rodovia BR-277/376/PR, trecho CAMPO LARGO - PONTA GROSSA, subtrecho INTERSEÇÃO DE RODINHA (PROJETO MODIFICADO), LOTE 9, sublote 1, entre as estacas 987 e 1025 (Ramos E, F, G, I) estrada atual; estacas 9501 e 9541 (Ramos A, B, C, D) projeto duplicação; estacas 0 e 44 (linha '1'), conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria n.º DR.P. 126/80 e consoante desenhos n.ºs PEET-1062 e 1063/80, faixa de domínio (IRREGULAR) quebaixam com o supracitado processo.


DAVID ELKIND
DIRETOR GERAL

AMS/.